



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Superintendência da Secretaria de Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44)3218-3128 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 36/2024/SUPSAUDE - SECSAUDE

Maringá, 28 de junho de 2024.

Ilustríssimo Senhor

Altamir Antônio dos Santos

Vereador

Avenida Papa João XXIII, 239

CEP: 87010-260 – Maringá/PR

Assunto: **Resposta ao Requerimento 68/2024 - Possibilidade de implantação Ala de queimados no Hospital Municipal**

Referência: Processo nº 01.02.00054550/2024.64

Ilustríssimo Vereador Altamir,

Em resposta ao Requerimento nº 68/2024, a Secretaria de Saúde, em conjunto com a Diretoria do Hospital Municipal de Maringá, informa que, atualmente, o hospital não dispõe de capacidade predial para realizar a ampliação solicitada. Reconhecemos a relevância do tema e sugerimos que realizemos discussões conjuntas envolvendo a Secretaria de Saúde (Estadual e Municipal), o Conselho Municipal de Saúde e a Sociedade Civil, com o objetivo de avaliar a viabilidade da implementação de uma ala especializada para tratamento de queimados em nosso Município.

Por fim, reiteramos nosso compromisso e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Suelen da Cunha Cardoso, Superintendente da Secretaria de Saúde**, em 28/06/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Welynton Antonio de Souza, Diretor (a)-Geral do Hospital Municipal**, em 01/07/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Secretário (a) de Saúde**, em 01/07/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4105742** e o código CRC **CA8A1CC8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00026031/2024.91

SEI nº 4105742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2320/2024 - GAPRE

Maringá, 1º de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 68/2024 (SEI n.º 3322558), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita a realização de tratativas com o Governo do Estado visando à ampliação do Hospital Municipal e à implantação de uma ala para o tratamento de pacientes vítimas de queimaduras em Maringá, anexamos o Ofício 36 (SEI n.º 4105742) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 01/07/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4116906** e o código CRC **4073A521**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00026031/2024.91

SEI nº 4116906